



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 193/2025

Processo Número: **18265/2025** | Data do Protocolo: 04/06/2025 17:34:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003300310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção, amparada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade aplaudir os seguintes policiais penais: **Grupo de Intervenção Rápida (GIR)**: Saulo dos Santos Matos – RS 8961980-01; Udenilson José dos Santos – RG 24.574.742-4 | RS 11911128; Valter Assis da Silva – RS 11353922; Adilson Gomes Ribeiro – RS 11906420; Eduardo Oliveira de Deus – RS 11854881; Alessandro Augusto Santos – RS 16106568; Elvis de Andrade Freitas – RG 26.406.027-1 | RS 11992724; Sérgio Lima Nery – RS 11905463; Robson José Pereira Ribeiro – RS 11640492 e Sérgio Lourenço dos Santos – RS 14655524; **Policiais Penais da Base de Escolta**: Paulo de Lima Cordeiro – RG 41.073.005-1 | RS 12.367.229; Renato Alves do Nascimento – RG 25.721.698-4 | RS 15.996.049; Reinaldo Alberto Lenharo – RG 33.893.151-X | RS 16.111.795; Ricardo Rogério Rodrigues – RG 28.896.437-8 | RS 16.113.731; Everton Aparecido Teixeira – RG 40.468.172-4 | RS 16.106.635; Carlos Eduardo Amorim – RG 25.479.788-X | RS 12.680.003; Hamilton Araújo da Fonseca – RG 18.694.275-8 | RS 12.356.438; Valdivan Severino de Lima – RG 38.329.723-0 | RS 16.113.007; Ricardo Ferracini – RG 32.835.211-1 | RS 13.506.067 e Gilberto Pereira da Silva – RG 38.347.961-7 | RS 16.111.916; **Policiais Penais do Centro de Controle de Permanência (CECOP)**: Adriano Cláudio de Araújo Nascimento – RG 26.220.280-3 | RS 17.946.876; Ari Silva Nascimento Santos – RG 28.563.085-4 | RS 16.959.656; Leandro de Almeida Pinto – RG 34.864.732-3 | RS 17.935.805; Felipe Osti de Souza – RG 44.466.723-4 | RS 17.938.971; Nilson Xavier de Lima – RS 12.981.368 e Darcio Ricardo Alves Moura – RS 12.359.075.

O **Grupo de Intervenção Rápida (GIR)** realizou, no primeiro semestre de 2024, 125 (cento e vinte e cinco) intervenções em unidades prisionais do Estado de São Paulo, demonstrando elevada capacidade técnica e operacional. Essas ações resultaram em diversas apreensões de ilícitos e entorpecentes, contribuindo significativamente para o restabelecimento da ordem e para o fortalecimento da segurança no sistema prisional.

A **Base de Escolta** também se destacou em 2024 por sua atuação segura e eficaz no transporte e custódia de internos, contribuindo para a integridade das operações interestaduais e estaduais realizadas pela SAP.

Atividades Operacionais da Base de Escolta em 2024:

- Remoções Internas (COREMETRO): 3.960 operações | 31.507 presos removidos
- Remoções Estaduais (Demais Coordenadorias): 1.183 operações | 9.995 presos removidos
- Remoções Interestaduais: 209 operações | 221 presos removidos
- Custódia Hospitalar: 583 operações | 583 presos custodiados
- Total de Escoltas Realizadas: 5.935 operações | 42.306 presos movimentados, sem nenhuma fuga e/ou ocorrência, tendo êxito total nas operações.

O **Centro de Controle de Permanência (CECOP)** teve atuação estratégica no monitoramento das saídas temporárias.

- De 12 a 18 de maio de 2024, foram liberados 32.395 presos, dos quais 1.438 (4,4%) não





retornaram no prazo legal.

- 417 indivíduos foram presos por descumprirem regras impostas ou por cometimento de novos crimes.

Na saída temporária de dezembro de 2023, 34.540 presos foram beneficiados, sendo 4.600 monitorados com tornozeleiras eletrônicas (13% do total). Naquele período, a SAP dispunha de aproximadamente 8 mil tornozeleiras, com 6.500 em uso ativo, incluindo monitoramento de presos em trabalho externo.

Esses dados refletem não apenas o esforço diário dos Policiais Penais, mas também o compromisso firme com a segurança da população e o cumprimento da lei no sistema penitenciário paulista.

Dessa forma, esta Assembleia Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplauso, seu reconhecimento e gratidão aos agentes do GIR, Base de Escolta e CECOP, valorizando o trabalho sério, técnico e humano que vem sendo desenvolvido por esses profissionais ao longo do ano de 2024.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os seguintes **Policiais Penais do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), da Base de Escolta e do Centro de Controle de Permanência (CECOP): do Grupo de Intervenção Rápida (GIR): Grupo de Intervenção Rápida (GIR):** Saulo dos Santos Matos – RS 8961980-01; Udenilson José dos Santos – RG 24.574.742-4 | RS 11911128; Valter Assis da Silva – RS 11353922; Adilson Gomes Ribeiro – RS 11906420; Eduardo Oliveira de Deus – RS 11854881; Alessandro Augusto Santos – RS 16106568; Elvis de Andrade Freitas – RG 26.406.027-1 | RS 11992724; Sérgio Lima Nery – RS 11905463; Robson José Pereira Ribeiro – RS 11640492 e Sérgio Lourenço dos Santos – RS 14655524; **Policiais Penais da Base de Escolta:** Paulo de Lima Cordeiro – RG 41.073.005-1 | RS 12.367.229; Renato Alves do Nascimento – RG 25.721.698-4 | RS 15.996.049; Reinaldo Alberto Lenharo – RG 33.893.151-X | RS 16.111.795; Ricardo Rogério Rodrigues – RG 28.896.437-8 | RS 16.113.731; Everton Aparecido Teixeira – RG 40.468.172-4 | RS 16.106.635; Carlos Eduardo Amorim – RG 25.479.788-X | RS 12.680.003; Hamilton Araújo da Fonseca – RG 18.694.275-8 | RS 12.356.438; Valdivan Severino de Lima – RG 38.329.723-0 | RS 16.113.007; Ricardo Ferracini – RG 32.835.211-1 | RS 13.506.067 e Gilberto Pereira da Silva – RG 38.347.961-7 | RS 16.111.916; **Policiais Penais do Centro de Controle de Permanência (CECOP):** Adriano Cláudio de Araújo Nascimento – RG 26.220.280-3 | RS 17.946.876; Ari Silva Nascimento Santos – RG 28.563.085-4 | RS 16.959.656; Leandro de Almeida Pinto – RG 34.864.732-3 | RS 17.935.805; Felipe Osti de Souza – RG 44.466.723-4 | RS 17.938.971; Nilson Xavier de Lima – RS 12.981.368 e Darcio Ricardo Alves Moura – RS 12.359.075.

Sala das Sessões,





Fabiana Bolsonaro



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em **04/06/2025 17:18**

Checksum: **1524346E8EF3744CD18BCE6A54145B1949EB626AC283F0BE59FCFAFC2C3FD648**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.